



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 09/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

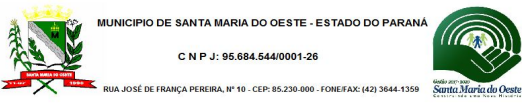
RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. Alisson Henrique Dominico, portador de RG nº 9.806.284-0 e inscrito no CPF sob nº 082.852.009-73, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-2, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de janeiro de 2019.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 002/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS - ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 254/2018", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 08 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de Janeiro de 2019.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira - Portaria n.º 086/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria e Turismo. Abertura das propostas às 08:00 horas, do dia 01 de fevereiro de 2019, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de janeiro de 2019. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura das propostas às 11:00 horas, do dia 01 de fevereiro de 2019, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22 de janeiro de 2019. Marcio A. Becher - Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-48
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2205/2018 de 21/12/2018.

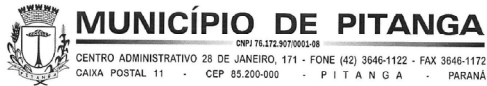
RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 74.241,40 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
13.005 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO BOMBEIRO - FUNREBOM	
13.005.15.452.1301.2.087 Manut. do Corpo de Bombeiros Comunitário	
460 - 3.3.90.30.00.00 00515 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
461 - 3.3.90.39.00.00 00515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
14.002.18.542.1401.2.078 Gestão de Resíduos Sólidos	
550 - 4.4.90.51.00.00 00555 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-48
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.843.0001.0.001. Outros Encargos Sociais	
548 - 3.3.20.93.00.00 00877 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.019,84
549 - 3.3.20.93.00.00 00878 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.321,56

Total Suplementação:
74.241,40

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

515FUNREBOM	30.000,00
555SANEPAR - Compensação Financeira ao MFIO AMBIENTE do Mun	28.000,00
877Convênio Min. Cidades nº 870183/2015 - Pav. Asfáltica F 877	5.019,84
878Convênio Min. Cidades nº 820188/2015 - Recape - F-878	10.321,56

TOTAL: 74.241,40

Art 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2019, no que couber.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guaporé, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 09/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art 1º Nomear o Sr. Alisson Henrique Dominico, portador de RG nº 9.806.284-0 e inscrito no CPF sob nº 082.852.009-73, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-2, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de janeiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottomí Pauloski
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-48
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Conceder férias a servidora Leoni Letvan, matrícula nº 50960, no cargo de Gari 44 horas, referente ao período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora LEONI LETVAN, matrícula nº 50960, portadora do RG nº 8.609.908-0 SSP-PR, CPF nº 024.848.579-26/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de GARI, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-48
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Conceder férias a servidora Suzana Poteriko, matrícula nº 156281, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente ao período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora SUZANA POTERIKO MENDES, matrícula nº 156281, portadora do RG nº 6.321.773-5 SSP-PR, CPF nº 906.741.971-68/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/1995), no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-48
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 65, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Conceder férias a servidora Ines Pereira, matrícula nº 41111, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente ao período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora INES PEREIRA, matrícula nº 41111, portadora do RG nº 4.887.603-2 SSP-PR, CPF nº 661.056.769-72/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-48
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Conceder férias ao Servidor Adejaime Pauluk, matrícula nº 24531, no cargo de Carpinteiro 44 horas, referente ao período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 03/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor ADEJAIME PAULUK, matrícula nº 24531, portador do RG nº 5.551.587-5 SSP-PR, CPF nº 478.426.339-68/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de CARPINTEIRO, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos